



LEI Nº 511 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "RUA SEBASTIÃO GONÇALVES TOLEDO", conhecido por "Sebastião Amaro" a Rua Projetada 4, situada atrás da Igreja Matriz, sentido ao morro, existente no Bairro Pouso Alto, neste Município.

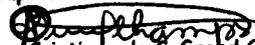
Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de Junho de 2012.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO,  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

  
Andreza Cristiane de C. Grand Champs  
Secretária Interina da Administração